

A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
 Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: CESSNA 150	Unidade ou Proprietário: Escola de Aeronáutica de São Paulo Avenida Otaviano Alves de Lima, 484 Campo de Marte - São Paulo
	Matrícula: PT-DTR	
ACIDENTE	Data/hora: 26 FEV 74 às 15:30	Tipo: Colisão no solo com obstáculos
	Local: Poços de Caldas	Classificação: L E V E
	Estado: Minas Gerais	

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Após o pouso em Poços de Caldas (MG), procedente de Campo de Marte (SP), resolveu o piloto fazer um voo local.

A aeronave estava estacionada na parte de terra do aeródromo, e na tentativa de alcançar um pedaço de asfalto, que corre paralelo a Estação de Rádio (ZWPC), o piloto acionou um pouco mais o motor. Entretanto na parte asfaltada, foi advertido pelo passageiro sobre um problema na porta da aeronave. Já no asfalto, com o motor meio a pleno, tentou corrigir, porém não foi possível evitar a leve colisão da ponta da asa esquerda, com uma árvore, localizada à margem da pátio de estacionamento.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não tendo sido pesquisada a influência dos aspectos fisiológico e psicológico no acidente.

#### 2.2 Fator Material

Não influenciou.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

##### 2.3.2 Instrução

O piloto é formado pela Escola de Marte de Aviação em 26 de dezembro de 1969, possuindo Licença de Piloto Privado.

##### 2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este tipo de voo.

	(Totais.....)	154:15
	(Como IP ou IN.....)	150:00
	(Nos últimos 30 dias.....)	04:15
HORAS DE VOO	(Neste tipo.....)	154:15
	(Neste tipo como IP.....)	150:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	04:15
	(Nas últimas 24 horas.....)	01:15

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

2.3.7 Comunicações

Não influenciaram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Embora não influíssem no acidente, os dados copiados do despacho de voo, foram preenchidos errados pelo piloto. Estava 225 Kg acima do peso máximo permitido da aeronave.

2.3.9 Normas Operacionais

O piloto não preencheu os dados do Despacho de Voo convenientemente.

2.3.10 Legislação

Nada a relatar.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Desnecessários.

3. ANÁLISE

Analisando-se todos os dados e circunstâncias da presente investigação, verificamos que o Fator Operacional foi o determinante do acidente. O piloto preparando-se para um voo local, preencheu o Despacho de Voo de maneira incorreta. Executou um taxi rápido descuidando-se das manobras no solo para atender a um problema com a porta do passageiro, sem parar a aeronave. Em consequência colidiu com a asa esquerda em uma árvore.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
- Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E COMPLEXO DA ENGENHARIA AER  
- Não influenciou.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA  
- Deficiente operação da aeronave.  
- Deficiência de Doutrina de Segurança de Voo.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

Materiais - A aeronave sofreu avarias leves.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

- 6.1 A operação de uma aeronave, mesmo no taxi, requer cuidados especiais.
- 6.2 Os pilotos devem realizar criteriosamente inspeção interna das aeronaves antes do seu deslocamento, evitando interferências de pessoas leigas no seu trabalho e na segurança.
- 6.3 É recomendável aos pilotos, pararem o taxi, aplicar o freio de estacionamento, para então dedicar a atenção para dentro da aeronave.

Em, 28 JUN/74

*Mário de Melo Santos*  
MÁRIO DE MELO SANTOS - Cel AV  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

*1.º Ten Brig Faria Lima*  
Ten Brig do Ar - ROBERT FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP